

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DMS ENGENHARIA EIRELLI, referente à Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços esgotamento de fossas, transporte de dejetos até o local de descarte, com equipamento, material, veículo e pessoal por conta do contratado para atender as necessidades das diversas escolas do Município, através da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB do Município de Limoeiro do Norte - Ce.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 11 de Fevereiro de 2020.


MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA -
SEMEB